

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Cultura

TERMO DE APOSTILA Nº. 03/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014 e item 5.1.2, Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 05/2016, a presente **APOSTILA**, referente ao Projeto "**ELEMENTO 05 – SARAU NACIONAL**", consoante Processo nº 150.001.606/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS, CNPJ nº 12.641.788/0001-02.

Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2016 até **09 de janeiro de 2017**.

Brasília, 28 de novembro de 2016.

LUIS GUILHERME ALMENDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

227

183 150001606 Kar 183